

INCLUSÃO DA SEMENTE  
"CARICA PAPAYA" NA  
LISTA COMUM DO ACOR-  
DO PARA A LIBERAÇÃO  
E EXPANSÃO DO COMÉR-  
CIO DE SEMENTES

ALADI/CR/di 404  
EMBAIXADA DE CUBA  
14 de outubro de 1994

Montevidéu, em 11 de outubro de 1994.

Nº 09

A Embaixada da República de Cuba cumprimenta muito atencio-  
samente a Honrável Secretaria-Geral da Associação Latino-Ameri-  
cana de Integração e tem a honra de solicitar que sejam feitos os  
correspondentes trâmites para a inclusão da semente "Carica  
Papaya" na Lista Comum de Sementes do Protocolo Adicional do  
Acordo de Alcance Parcial para a Liberação e Expansão do Comércio  
Intra-Regional de Sementes.

A Embaixada da República de Cuba aproveita a oportunidade  
para reiterar à Honrável Secretaria-Geral da Associação Latino-  
Americana de Integração os protestos de sua mais alta e distinta  
consideração.

-----